



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 07 /22  
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal 2.962, de 20 de abril de 2022.

**1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

|                                                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>1.1 PROPONENTE</b>                                                   |                                   |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b><br>CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DE ESTÂNCIA | <b>CNPJ</b><br>92.326.636/0001-46 |
| <b>ENDEREÇO</b><br>AV. DOS EUCALIPTOS, 05                               | <b>BAIRRO</b><br>Centro           |
| <b>CIDADE</b><br>Arroio do Sal - RS.                                    | <b>CEP</b><br>95.585-000          |
| <b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b><br>Municipal                               | <b>DDD-FONE</b>                   |

|                                                   |                                 |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>1.2 DIRIGENTE</b><br>NERI NUNES COELHO         | <b>C.P.F.</b><br>455.653.410-00 |
| <b>R.G.</b><br>3028511016                         | <b>CARGO</b><br>Presidente      |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA MANOEL ALVES PEREIRA, 1135 | <b>BAIRRO</b><br>SEREIA DO MAR  |
| <b>CIDADE</b><br>Arroio do Sal - RS.              | <b>CEP</b><br>95.585-000        |

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**2.1 - TÍTULO DO OBJETO:**

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DE ESTÂNCIA de Arroio do Sal, vem propor ao Poder Executivo Municipal a idealização do 30º Rodeio Nacional para arrecadar lucros e promover a festividade e integração da comunidade perante ao CTG e incentivando a cultura do nosso estado. Além disso é fundamental para a economia do município para os microempreendedores e empresas de grande porte.

**2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

O período de execução do presente termo de fomento será do dia 21 até o dia 24 de abril de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

### **2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

A cultura da nossa tradição é um fator importante na manutenção do nosso estado. Com o evento do Rodeio, estamos anualmente mantendo viva na memória da nossa gente as lidas campeiras dos nosso antepassados que trouxeram o nosso Rio Grande até o patamar dos dias de hoje. Tradições passadas de pai para filho mantendo os valores da nossa gente sempre no topo.

### **2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Com o Evento do 30º Rodeio Crioulo, estamos fomentando, além da nossa cultura, a festividade de reencontro entre o passado e o presente, a integração da nossa comunidade perante o Centro de Tradições Gaúchas, incentivando a cultura do nosso Estado e ao mesmo tempo fomentando a economia do nosso município, tanto para os microempreendedores como empresas de grande porte. O evento do Rodeio atrai para o município um grande e fiel público anual. Todos ganham com o evento do Rodeio, inclusive o Poder Público, pois com todo o comércio faturando, todos conseguem manter seus empregados e seus impostos em dia.

### **3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES**

**3.1 - O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DE ESTÂNCIA** de Arroio do Sal, se encarregará da realização do evento do 30º Rodeio Crioulo Nacional, que acontecerá entre os dias 21 até 24 de abril do corrente ano, com as premiações e cuidados perante os participantes e os animais. O município entra como parceiro neste Termo de Fomento repassando recursos que possibilitarão o pagamento das despesas na realização do evento.

### **4 - METAS A SEREM ATINGIDAS**

**4.1-** Com o retorno dos eventos após a pandemia da COVID-19, a realização do evento do 30º Rodeio voltará a fomentar a integração do nosso povo que tem verdadeira adoração de participar deste evento. É a vida voltando à sua rotina. O nosso município sempre foi conhecido por ser acolhedor e atencioso com todos os nossos visitantes. Além de tudo, a circulação de grande público em nossa cidade trará divisas para todo o comércio local

### **5 - DO PRAZO**

**5.1 -** A parceria para realização deste Termo de Fomento será a partir da sua assinatura, até 30 após a realização do evento.

### **6- PLANO DE APLICAÇÃO**

#### **NATUREZA DA DESPESA**

| Códig | Especificação | Total | Concedente | Proponente |
|-------|---------------|-------|------------|------------|
|-------|---------------|-------|------------|------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

|              |                                                                                                                                                |               |               |   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---|
| 0            |                                                                                                                                                |               |               |   |
| 1            | Despesas com serviços gráficos, despesas com manutenção do parque e despesas do rodeio, despesas com serviço de sonorização e aluguel de gado. | R\$ 70.000,00 | R\$ 70.000,00 |   |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                | R\$ 70.000,00 | R\$ 70.000,00 | 0 |

**7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será disponibilizado pelo Poder Público ao CTG a partir da assinatura deste Termo de Fomento em uma única parcela.

**8 - DECLARAÇÃO**

**8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.**

Arroio do Sal, 20 de abril de 2022.

**NERI NUNES COELHO**  
Presidente